



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

-02-
JB.

Certidão:

Certifico que no dia 05/04/2023, foi protocolado, o ofício nº042/2023 do executivo Municipal, sob nº1904, que encaminha para a apreciação desta Casa Legislativa, em regime de urgência o Projeto de Lei nº005/2023, *Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2023) do Município de CASEIROS, e dá outras providências.* Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 837/2023.


Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº005/2023, para todos os vereadores em, 05.04.2023. E, que faço conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.


MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Inclua-se o presente para discussão e votação, na Sessão Ordinária de 11 de abril de 2023.


CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº005/2023 foi aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2023, conforme ata nº1034. E, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal sancionou e promulgou o presente.


MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO